



CNM: 020719.2.0052855-31

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>

INDICADOR

REAL FICHA Nº

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA — CEARA

Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226-3261

Crisantina Dimentel Aloes Pereira
OFICIALA por nomeação legal**MATRÍCULA**

52.855

REGISTRO
GERAL

DATA

30/12/1.991

RUBRICA

FICHA
1

Imóvel: Um apartamento residencial de nº 402, localizado no bloco 12, do Conjunto Residencial Bosque Água Fria, situado nesta Capital, na Rua Rosa Carneiro, nº 420, bairro Água Fria, com área privativa de 60,80m², área construída de 65,68m², área comum de 4,88m² e uma fração ideal de 0,00480769% do terreno em que se acha encravado dito Conjunto o qual mede 114,50m ao norte, 104,50m ao leste, 127,50m ao sul e 112,70m ao oeste, perfazendo a área de 13.062,25m², descrito e caracterizado na matrícula 33.741, deste Cartório. Inscrição da PMF nº460.629-9.

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DE FORTALEZA - COHAFOR (SECCIONAL XI), com sede nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, nº 1837, inscrita no CGC/MF nº 05.324.587/0001-08.

Título Aquisitivo: Matrícula nº 33.741, deste Cartório.

Oficial: *Crisantina Dimentel Aloes Pereira*

R.01/ 52.855, de 30 de Dezembro de 1.991

Por Contrato por instrumento particular de compra e venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 27 de Março de 1.991, em 03 vias assinadas pelas partes contratantes, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a Proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DE FORTALEZA- COHAFOR (SECCIONAL XI), já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, a KATIA REGINA PEREIRA ROLA, brasileira, administradora, solteira, CPF / nº 136.351.663-91, residente nesta Cidade, neste ato representada por Maria Pereira Rôla, Pelo Valor de Cr\$3.609.752,19. Condições: Não Constant. EU, *[Assinatura]* Escrevente Compromissado, Datilografei. Subcrevo: *Crisantina Dimentel Aloes Pereira* Oficial. //

R.02/ 52.855, de 30 de Dezembro de 1.991

Pelo Contrato Referido no Registro 01, a adquirente já qualificada, Hipotecou o imóvel desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-Filial do Ceará Central de Habitação, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$3.505.702,36, a ser paga pela devedora no prazo de 300 meses, a Taxa Anual de Juros Nominal de 7,8000 e Efetiva de 8,0850. Total da Prestação inicial de Cr\$37.259,03. Vencimento do 1º Encargo Mensal em 27/04/91. EU, *[Assinatura]* Escrevente Compromissado Datilografei. Subcrevo: *Crisantina Dimentel Aloes Pereira* Oficial. //



Valide aqui
este documento

MATRICULA

52.855

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha N.º 02

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas padronizadas, mediante editoração eletrônica, Fortaleza, 19 de 01 de 2005

Titular/Substituto

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA.)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**

52855

Ficha

02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.52.855, vindos da ficha Nº01. //

AV.03/52855 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com documento autêntico do(a) credor(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, datado de 10 de janeiro de 2005, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, CANCELO a Hipoteca referida no R.02, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. FORTALEZA, 17 de Janeiro de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 19 de Janeiro de 2005. Eu, Amadeu de Castro e Silva, conferi. // Subscribo, Amadeu de Castro e Silva, oficial/substituto.

R.04/52855 - COMPRA E VENDA- Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, datada de 18 de Abril de 2005, lavrada nas Notas do 8º Ofício desta Capital, às fls.273/274, do livro 211-A, a proprietária, KATIA REGINA PEREIRA ROLA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a CYBELLE VALE PEREIRA, brasileira, solteira, maior, estudante, identidade nº 3367987-99-SSP-CE, inscrita no CPF nº 935.389.363-15; e ARTUR VALE PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, identidade nº 34910152000-SSP-CE, inscrito no CPF nº 941.310.403-44, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Rosa Carneiro, 420, Bloco 12, aptº 402, Água Fria, na proporção de 50%(cinquenta por cento) do imóvel para cada; pelo valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais). FORTALEZA, 20 de Junho de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Julho de 2005. // Eu, Amadeu de Castro e Silva, conferi. // Subscribo, Amadeu de Castro e Silva, oficial/substituto.

AV.05/52855 - ATUALIZAÇÃO DE LIMITES - Conforme Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura-SEINF datada de 20 de Junho de 2005, apresentada e arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para ficar consignado os atuais limites do terreno onde se acha encravado o Conjunto Residencial Bosque Água Fria, do qual é parte integrante o Apto. 402, Bloco 12 objeto da presente matrícula, que são os seguintes: Ao Norte (frente), com a Rua conhecida popularmente como Rua Rosa Cordeiro, sem denominação oficial; Ao Sul (fundos), com a área de preservação da Lagoa Colosso; Ao Leste (lado direito), com o terreno de terceiros; e, Ao Oeste (lado esquerdo), com uma rua sem denominação oficial conhecida popularmente como Rua A(antes herdeiros de Edson Queiroz). FORTALEZA, 20 de Junho de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Julho de 2005. // Eu, Amadeu de Castro e Silva, conferi. // Subscribo, Amadeu de Castro e Silva, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.936/94. Fortaleza-CE, 04 de Maio de 2012.

Substituto(a)
() Aline de Castro e Silva () Ironides Bonfim Fernandes
() Ivina Gê Trigueiro () João Evangelista Araújo Neto
() Mary Anne Lima Linhares () Seralva M:lc Torres



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	------------------	--------------

VERSO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>

Continua na Ficha nº:

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 52855	Ficha 03
---	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.52.855, vindos da ficha N°02 . //////////////////////////////////////

AV.06/52855 - RETIFICAÇÃO DE ATOS - Desarquivando documento que deu origem ao R.04 supra, procede-se a esta averbação para retificar, onde se lê 'ARTUR VALE PEREIRA', leia-se 'ARTUR VALLE PEREIRA'. Prenotado sob o N°: 222882. FORTALEZA, 24 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Maio de 2012. ////
Eu, IRONILDES BONFIM FERNANDES, conferi.
Eu, JOSÉ ANDERSON CISNE, assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.07/52855 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 10/02/2012 e Certidão de Casamento expedida pelo 1º Ofício de Tauá/CE, Livro n° B-24, às fls.219, sob o n° 7239, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que CYBELLE VALE PEREIRA, já qualificada, contraiu núpcias com WERBSTHER ERASMO AGUIAR TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF n° 011.444.183-99 e RG n° 2000012046354 SSP/CE, sob o regime da comunhão parcial de bens, casamento realizado em 29/12/2007, passando os nubentes a utilizar o nome de CYBELLE VALE PEREIRA AGUIAR e WERBSTHER ERASMO AGUIAR TEIXEIRA VALE. Prenotado sob o N°: 222882. FORTALEZA, 24 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Maio de 2012. //////////////////////////////////////
Eu, IRONILDES BONFIM FERNANDES, conferi.
Eu, JOSÉ ANDERSON CISNE, assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.08/52855 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 29/12/2011, os proprietários CYBELLE VALE PEREIRA AGUIAR casada com WERBSTHER ERASMO AGUIAR TEIXEIRA VALE; e ARTUR VALLE PEREIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a FRANCISCA CRISTIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 22/09/1966, enfermeira e nutricionista, portadora da identidade n° 2004002058158 SSP/CE, inscrita no CPF n° 417.044.604-68, residente e domiciliada na Rua Boa Ventura, n° 808, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), importância paga da seguinte forma: R\$ 2.500,00 com recursos próprios e R\$ 77.500,00 por meio de financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. Prenotado sob o N°: 222882. FORTALEZA, 24 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Maio de 2012. //////////////////////////////////////
Eu, IRONILDES BONFIM FERNANDES, conferi.
Eu, JOSÉ ANDERSON CISNE, assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.09/52855 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.08 supra, a adquirente FRANCISCA CRISTIANA DOS SANTOS, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), a ser paga pela devedora no prazo de 240 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 677,82 vencendo-se o

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 52855

Ficha 03

primeiro encargo mensal em 29/01/2012, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1163% ao ano, constando no contrato outras condições. Prenotado sob o N°: 222882. FORTALEZA, 24 de Abril de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Maio de 2012. //

Eu, [Assinatura], conferi.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, [Assinatura], assinei.

JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV. 10/52855 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF n° 11837/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 25/04/2016, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art. 26 da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o N°: 271104. FORTALEZA, 10 de Maio de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Maio de 2016. //

Eu, [Assinatura], conferi.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, [Assinatura], assinei.

JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94 Fortaleza CE, 03/05/2019.

Subst./Esc.:

() Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Karina Lima Soares Diniz	() Karen de Queiroz Barros Ximenes
() Ingrid Clementino Rodrigues Fátima	() Pedro Eduardo Pinheiro
() Ironildes Bonfim Fernandes	() Soraia Melo Torres Pinheiro
() Ivana Cê Trigueiro	

Continua na Ficha nº: 04

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 52.855	Ficha 04
---	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº52.855, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-11/52.855 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 22328-C/2017 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 07/06/2019, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10 supra. Prenotado sob o nº 306.458, Fortaleza, 18/06/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/07/2019.

Eu, [Assinatura], conferi.
Eu, [Assinatura], assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-12/52.855 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nº 15995/2019 - SIALF - GIGAD/FO, datado de 15/07/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 657027, datada de 26/08/2019, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 296.941, Fortaleza, 01/10/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/09/2019.

Eu, [Assinatura], conferi.
Eu, [Assinatura], assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-13/52.855 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 144359/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 07/02/2020, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 supra. Prenotado sob o nº 315.449, Fortaleza, 12/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/05/2020.

Eu, [Assinatura], conferi.
Eu, [Assinatura], assinei.

Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

Av-14/52.855 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 144359/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 07/02/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a) (s) mesmo (a) (s) encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 751434, datada de 05/03/2020, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o



CNM: 020719.2.0052855-31

Valide aqui
este documentoRegistro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 52.855

Ficha 04

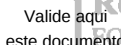
nº 315.449, Fortaleza, 12/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.).
Protocolizado em 07/05/2020.Eu, Dr. Karla Bely, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.Eu, Helena de Paula Ramos, assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

FERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente
ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o
lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem,
em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código
nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 30/11/2024 [Assinatura]

☐ Ana Lúcia Ferreira Piato Rocha	☐ Karen de Queiroz Barros
☐ Iliana Lima Santos Bianchi	☒ Pedro Fabrício Pinheiro
☐ Ingrid Clementino Rodrigues Faion	☐ Soraia Melo Torres Pinheiro
☐ João Evangelista Araújo Neto	

Continua na Ficha nº: 05



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

52.855

020719.2.0052855-31

Ficha

05

05/08/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/10/2025.

Eu, A, conferi e assinei.

PEDRO FABRÍCIO PACHECO - SUBST.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 338,47. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABT081777-G9V9

Av-19/52.855 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 02/02/2026, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 399.533, Fortaleza, 05/02/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/02/2026.

Eu, Adaíze Assunção, conferi e assinei.

ADAÍZE DE SOUSA ASSUNÇÃO - SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.019,65. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABV522147-K5R9

Av-20/52.855 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) AV.19 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 25647/2025, paga(s) em 19/11/2025. Prenotado sob o nº 399.533, Fortaleza, 05/02/2026, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 20/02/2026.

Eu, Adaíze Assunção, conferi e assinei.

ADAÍZE DE SOUSA ASSUNÇÃO - SUBST

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 104,57. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABY076143-I9S9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROTOCOLO : 399533

Valide aqui este documento

CO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações: Prot.: 285824 - Dt. Prot.: 03/10/2017 - Nat.: Intimação Alienação Fiduciária - Dt Tit.: 14/09/2017

Emolumentos: 4186,40 / Fermoju: 219,40 / Selo: 90,50 / ISS: 209,32 / FAADEP: 209,30 / FRMMP: 209,30 / Total: 5124,22

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260205000268
tal Emolumentos	4.186,40
tal FERMOJU	219,40
tal Selos	90,50
Valor Total	4.496,30
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 19: R\$ 154.250,00	
alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABY085231-L5O9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
Y076143-I9S9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABV522147-K5R9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXEDY-LE46X-TJUMR-YK2JQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar